



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 228/99  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O M.M.I.G. - MOVIMENTO  
DE MULHERES DE IGUABA GRANDE”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o *M.M.I.G.* (*Movimento de Mulheres de Iguaba Grande*), localizado na Avenida Paulino Pinto Pinheiro n.º 67, em uma sala do Centro Cultural João Clímaco da Costa, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 20 de dezembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -